

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 134/2014.

Contratante: AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS – AGETRANS.

Contratada: CONSTRUTORA J.K.M. LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de instalação de Balança Fixa na Rodovia TO-342, km 17, em Miracema do Tocantins – TO.

Modalidade: Convite nº 020/2014.

Processo nº 2014/3896/000361.

Prazo: 30 (trinta) dias.

Valor: R\$ 131.484,71 (cento e trinta e um mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e um centavos).

Funcional Programática: 38960.26.782.1016.4493, elemento de despesa: 4.4.90.51, fonte: 0240.

Data da assinatura: 13 de novembro de 2014.

Signatários: Alvicto Ozores Nogueira - Representante da Contratante.

Moadir Pires Filho - Representante da Contratada.

**AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC.
DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR**

Presidente: **CEL. CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO**

TERMO DE DESISTÊNCIA Nº 015/2014

PROCESSO 2011 1099 000983

CONCEDENTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR.

DESISTENTE: ALBERTO OLIVEIRA DE SOUSA

OBJETO: Desistir de realizar o serviço de Transporte Público Alternativo Rodoviário de Passageiros na linha/itinerário ARAGUAINA/PALMEIRANTE /ARAGUAINA – concedida mediante TPC-043/2011, a partir do dia 05 de novembro de 2014, conforme Parágrafo Único do artigo 11 da Resolução ATR nº 010/2008, e devolvê-lo ao poder Concedente.

DATA DA ASSINATURA: 05/11/2014.

SIGNATÁRIO: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO – Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – ATR

ALBERTO OLIVEIRA DE SOUSA – Permissionário.

TERRAPALMAS

Presidente: **GLÁUCIO BARBOSA SILVA**

PORTARIA TERRAPALMAS 60/2014, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS – TERRAPALMAS designado nos termos do Ato nº 146-DSG, de 10/02/2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.065, de 10 de fevereiro de 2014, resolve:

Considerando o disposto na Lei nº 2.690, de dezembro de 2012;

Considerando as informações contidas no Processo Administrativo nºs 016913/2014; 015912/2013; 017517/2014; 017128/2014 e 016521/2014, bem como no respectivo Parecer nº 710/2014; 738/2014; 726/2014; 701/2014 e 727/2014 da lavra da Douta Procuradoria Geral do Estado;

Considerando que o título definitivo abaixo descrito foi emitido e não foi levado a registro no Cartório de Registro de Imóveis;

Considerando ainda, que o administrador pode rever seus próprios atos;

RESOLVE:

CANCELAR Administrativamente os Títulos de Propriedade nºs 11794/1996; 12561/1996; 991656/1999; 04431/1996 e 05259/1996, do imóvel denominado:

a) Lote nº 08, da quadra ARNO 32, conjunto QI-18, situado à rua 19, do Loteamento Palmas, outorgado em favor de ELIEZITA RIBEIRO SOARES SILVA.

b) Lote nº 16, da quadra ARNO 33, conjunto QI-10, situado à alameda 18, do Loteamento Palmas, outorgado em favor de FRANCISCA MARIA PEREIRA FARIAS.

c) Lote nº 08, da quadra ARNO 72, QI-03, situado à alameda 05, do Loteamento Palmas, outorgado em favor de JOAO BATISTA ALVES DE ARAUJO.

d) Lote nº 11, da quadra 82, situado à rua 46, do Loteamento JARDIM AURENY III, outorgado em favor de CELIO ALEXANDRE DA SILVA.

e) Lote nº 11, da quadra 114, situado à Avenida “M”; do Loteamento JARDIM AURENY III, outorgado em favor de ALIPIO APARECIDO MESSIAS DIAS.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

DETRAN

Diretor-Geral: **CEL. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE**

PORTARIA/DETRAN/GABDG/DA/Nº 304/2014

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado do que consta no art.22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, RESOLVE:

Art. 1º– DESIGNAR Fiscais de Contrato: a servidora; TATIANE MOURA MAMEDE MARQUES, matrícula nº 890045 e como suplente HELEN DE FATIMA ARAUJO MELO, matrícula 352333, para fiscalizarem o contrato nº 61/2009 referente ao processo nº 2009.3247.00074 relativo à prestação de serviços de limpeza, higiene e conservação predial, firmado com a empresa FENIX ASSESSORIA & GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 1.424/2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Geral do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 13 dias de novembro de 2014.